MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido hoje às 09:00 Hs.
PROTOCOLO nº 1051/2018
Em 17/04/18
Funcionário

MENSAGEM Nº 013 / 2018, DE 17 DE Abril DE 2018.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Na forma da legislação em vigor, submeto à deliberação dessa colenda Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que cria rua no Distrito Industrial com acesso à CE-040.

Em homenagem ao fundador da empresa Interlândia LTDA., indústria do ramo de produtos de limpeza, conhecida como Dragão, que se instalou neste Município a referida via será identificada como **Rua Mario Lycio Seve de Abreu e Lima**.

Na certeza de estarmos cumprindo nosso dever, com responsabilidade, renovo protestos de apreço e elevada estima a Vossa Excelência e seus dignos pares.

PAÇO MUNICIPAL DE CASCAVEL, em _____ de _____ de 2018.

FRANCISCA IVONETE MATEUS PEREIRA
Prefeita Municipal de Cascavel

À
Sua Excelência
Sebastião de Castro Uchoa
DD. Presidente da Câmara Municipal de Cascavel
Av. Pref. Vitoriano Antunes, 2.459
Centro – CEP: 62.850-000
Cascavel-Ce

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUN. CASCAVEL
Recebido Hoje às 09:00 Hs.
PROTOCOLO nº 105/2018
Em 17 / 04 / 18
Funcionário

PROJETO DE LEI Nº 013/2018, DE 17 DE Abril DE 2018.

Dá denominação a Rua MÁRIO LYCIO SEVE DE ABREU E LIMA e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASCAVEL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, aprove e eu sancione e promulgue a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada ***RUA MÁRIO LYCIO SEVE DE ABREU E LIMA,*** *a* que se inicia no bairro do Distrito Industrial, na altura do KM 56,2 da Rodovia Interestadual CE-040, sentido Fortaleza-Aracati, CEP: 62.850-000, conforme cópia anexa do mapa.

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimentos da rua ora denominada.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, AOS _____ DE _____ DE 2018.

FRANCISCA IVONETE MATEUS PEREIRA
Prefeita Municipal de Cascavel

MEMORIAL DESCRITIVO

1. INTRODUÇÃO

Memorial Descritivo de um levantamento topográfico de um terreno, localizado na **CE-040, s/nº**, na área do **Distrito Industrial**, no município de **Cascavel** - **Ceará**.

2. DADOS DA ÁREA

2.1 – **Objetivo**: Levantamento Topográfico.
2.2 – **Localidade**: Distrito Industrial.
2.3 – **Município**: Cascavel.
2.4 – **Estado**: Ceará
2.5 – **Área**: 595,00 m²
2.6 – **Perímetro**: 184,00 m

3. LIMITES DA ÁREA

Um terreno urbano localizado no Município de Cascavel – CE, iniciando no **V1** com coordenadas UTM (Y= 581928.10 m E e X= 9541787.53 m S), no sentido **Sudeste – Noroeste,** seguindo para o V2, medindo **7,00 m** (sete metros), confrontando com a **Área do Distrito Industrial**, do vértice **V2** com coordenadas UTM (Y= 581924.36 m E e X= 9541792.20 m S), no sentido **Sudoeste – Nordeste,** seguindo para o V3, medindo **85,00 m** (oitenta e cinco metros), confrontando com a **Área do Distrito Industrial**, do vértice **V3** com coordenadas UTM (Y= 9541842.29 m S e X= 581988.18 m E), no sentido **Noroeste – Sudeste,** seguindo para o V4, medindo **7,00 m** (sete metros), confrontando com a **CE-040 no sentido Beberibe**, do vértice **V4** com coordenadas UTM (Y= 9541835.29 m S e X= 581996.36 m), no sentido **Nordeste – Sudoeste**, seguindo para o vértice V1, medindo **85,00 m** (oitenta e cinco metros), confrontando com a **Área do Distrito Industrial**,fechando assim a poligonal com uma área de **595,00 m²**.

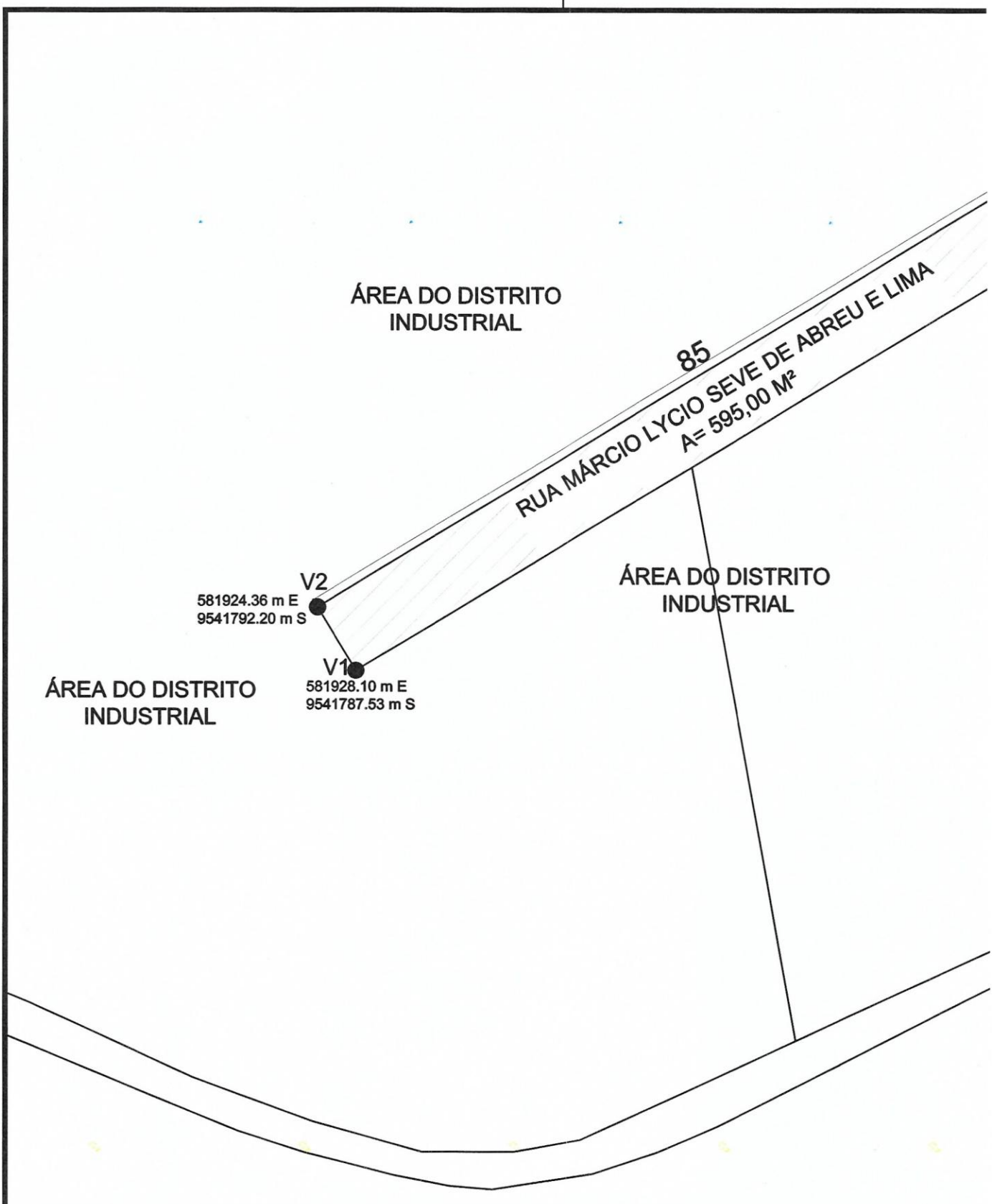
4. CONCLUSÃO

Segue em anexo a este **Memorial Descritivo**, uma planta baixa da área levantada na escala de **1/500**, apresentando identificação de todos os detalhes, como vias de acesso, delimitação de área e suas respectivas dimensões, orientação, etc.

Na compilação final da planta acima citada foram utilizadas coordenadas **UTM** obtida através do Google Earth.

Cascavel, 10 de abril de 2018.





PLANTA DE LOCAÇÃO
ESC.: 1:500

SECRETARIA DE OBRAS

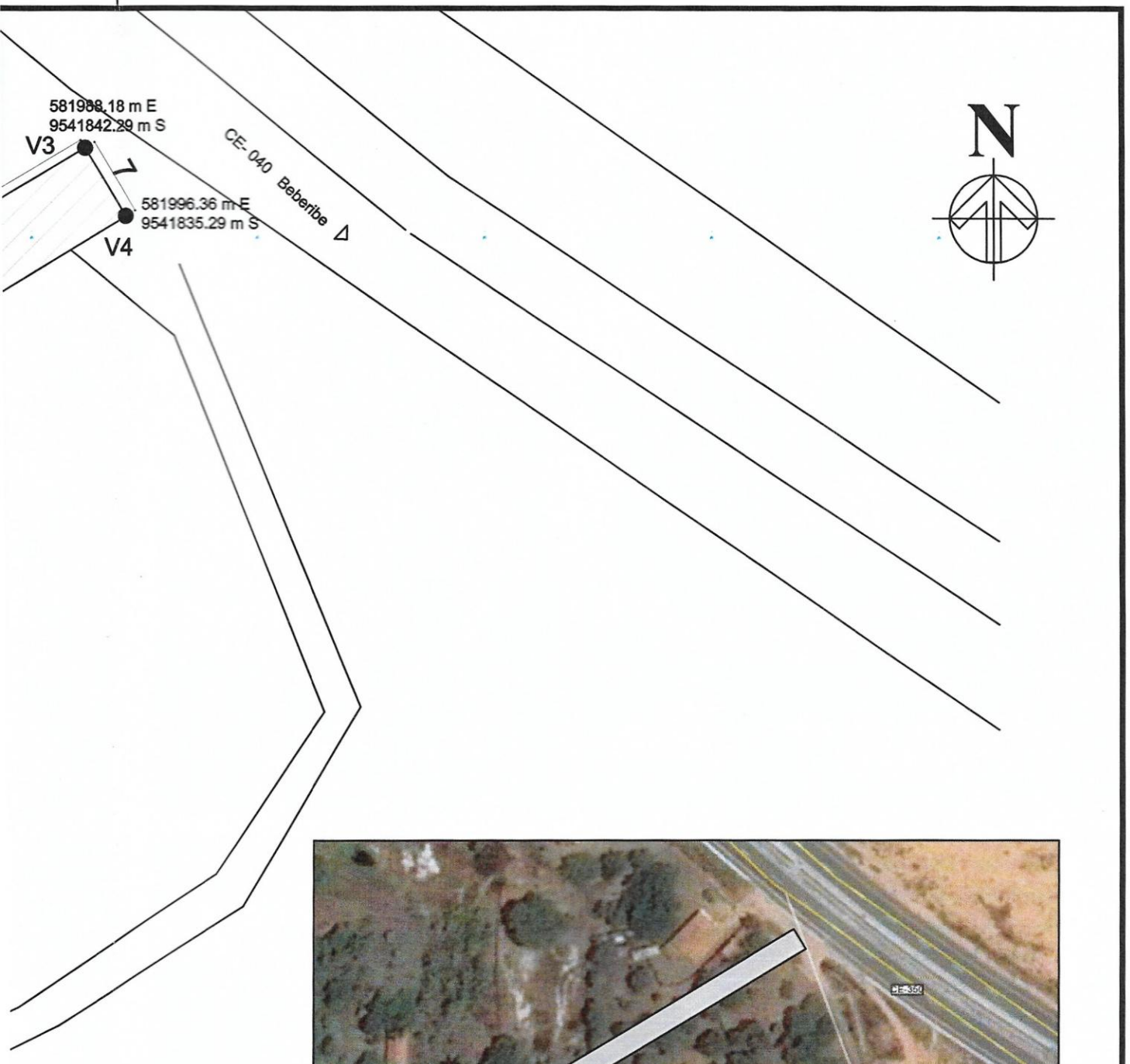
Endereço/Adress:
-

Título/Title:
PLANTA DE LOCAÇÃO GEORREFERENCIADA

Responsável
-

Fase/Phase:
-

Ref.:



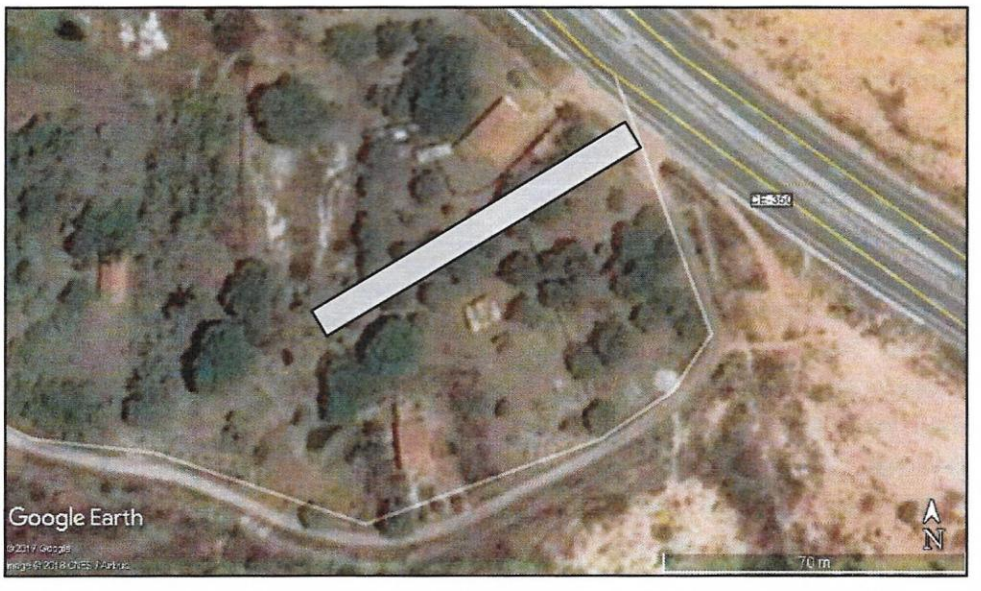


IMAGEM DO GOOGLE EARTH
ESC.: SEM

	Data/Date: JANEIRO/2018	Folha/Sheet: 01/01	Responsável técnico:
	Escala/Scale: INDICADA		
	Desenho/Drawing: KENNEDY		

Antônio Rolim de M. Júnior
Eng. Civil
CREA-CE 112.[illegible]-D